

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 155/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

DESIGNAR, a servidora KELLY TRAPP, Secretário Executivo, SIAPE nº 1762746, para exercer o cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 01 de maio de 2010.

Chapecó, 12 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS